



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 080, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico Especial dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no formato de Residência na Área de Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), para o ano de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº. **23007.0001.7445.2022-79** e considerando a necessidade de normatizar o Calendário Acadêmico dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no formato de Residência na Área de Saúde, resolve **ad referendum**:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente Resolução, com a finalidade de aprovar o Calendário Acadêmico Especial dos cursos Pós-Graduação Lato sensu no formato de Residência na Área de Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme o disposto no Anexo Único desta Resolução.

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 01 de novembro de 2022.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS
Presidente do CONAC/UFRB
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONAC/UFRB 080/2022

DATAS IMPORTANTES	ANO 2023	OBSERVAÇÃO
Período de inscrição de processo de seleção regular de alunos – via edital.	01.09.2022 a 07.10.2022 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem) 03.10.2022 a 25.11.2022 (Residência Médica)	
Planejamento acadêmico anual – envio de demandas do colegiado para os centros de ensino\áreas de conhecimento.	11.10.2022	
Matrícula em componentes curriculares anuais dos residentes do primeiro ano (R1) aprovados em processo seletivo do ano de 2022.	01.02.2023 a 08.02.2023 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem) 16.02.2023 a 27.02.2023 (Residência Médica)	Matrícula Anual
Período de ajustes de matrícula (inclusão ou exclusão de componentes curriculares) residentes do primeiro ano (R1), aprovados em processo seletivo do ano de 2022.	09.02.2023 a 10.02.2023	
Matrícula em componentes curriculares anuais dos residentes do segundo ano (R2)	01.03.2023 a 08.03.2023	
Período de ajustes de matrícula de residentes do segundo ano (R2) (inclusão ou exclusão de componentes curriculares)	09.03.2023 a 10.03.2023	
Início do ano (Para o primeiro ano – R1 e segundo ano (R2))	01.03.2023	
Substituição de residente do primeiro ano (casos de desistência, desligamento ou abandono do Programa) prazo máximo	Até 30.03.2023 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem) 31.03.2023 (Residência Médica)	
Matrícula de aluno substituinte (R1) – prazo máximo	04.04.2023 a 05.04.2023	Verificar com a SURRAC
Término do ano letivo (R1 e R2)	29.02.2024	
Consolidação das turmas (lançamento de notas\conceitos\conteúdos programáticos no SIGAA) - prazo máximo	Até 15.03.2024	
Defesa dos Trabalhos de Conclusão de Residência - TCR (Turma 2021)	Até 15.03.2023	
Qualificação dos projetos de TCR (Turma 2022)	17.03.2023	
Envio de Relatório Final de Curso para PPGCI (Turma 2021)	Até 30.04.2023	
Integralização curricular (Comprovação do cumprimento de carga horária por frequência, aprovação nas avaliações, relatórios e versão final anexados)	Até 29.05.2023	
Emissão de diploma (prazo para os colegiados enviarem processos de avaliação curricular relativo a residentes aptos para titulação conforme períodos anteriores)	30.05.2023 a 30.06.2023	
Edital de seleção regular para ano subsequente –	Até 04.08.2023	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Data limite para envio à PPGCI		
Período máximo para definição do ano calendário 2024 das Residências Uni e Multiprofissionais pela Câmara de Ensino de Pós Graduação	Até 28.04.2023	
DATAS IMPORTANTES	ANO 2023	OBSERVAÇÃO
Período de inscrição de processo de seleção regular de alunos – via edital.	01.09.2022 a 07.10.2022 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem) 03.10.2022 a 25.11.2022 (Residência Médica)	
Planejamento acadêmico anual – envio de demandas do colegiado para os centros de ensino\áreas de conhecimento.	11.10.2022	
Matrícula em componentes curriculares anuais dos residentes do primeiro ano (R1) aprovados em processo seletivo do ano de 2022.	01.02.2023 a 08.02.2023 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem) 16.02.2023 a 27.02.2023 (Residência Médica)	Matrícula Anual
Período de ajustes de matrícula (inclusão ou exclusão de componentes curriculares) residentes do primeiro ano (R1), aprovados em processo seletivo do ano de 2022.	09.02.2023 a 10.02.2023	
Matrícula em componentes curriculares anuais dos residentes do segundo ano (R2)	01.03.2023 a 08.03.2023	
Período de ajustes de matrícula de residentes do segundo ano (R2) (inclusão ou exclusão de componentes curriculares)	09.03.2023 a 10.03.2023	
Início do ano (Para o primeiro ano – R1 e segundo ano (R2))	01.03.2023	
Substituição de residente do primeiro ano (casos de desistência, desligamento ou abandono do Programa) prazo máximo	Até 30.03.2023 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem) 31.03.2023 (Residência Médica)	
Matrícula de aluno substituinte (R1) – prazo máximo	04.04.2023 a 05.04.2023	Verificar com a SURRAC
Término do ano letivo (R1 e R2)	29.02.2024	
Consolidação das turmas (lançamento de notas\conceitos\conteúdos programáticos no SIGAA) - prazo máximo	Até 15.03.2024	
Defesa dos Trabalhos de Conclusão de Residência - TCR (Turma 2021)	Até 15.03.2023	
Qualificação dos projetos de TCR (Turma 2022)	17.03.2023	
Envio de Relatório Final de Curso para PPGCI (Turma 2021)	Até 30.04.2023	
Integralização curricular (Comprovação do cumprimento de carga horária por frequência, aprovação nas avaliações, relatórios e versão final anexados)	Até 29.05.2023	
Emissão de diploma (prazo para os colegiados enviarem processos de avaliação curricular relativo a residentes aptos para titulação conforme períodos anteriores)	30.05.2023 a 30.06.2023	
Edital de seleção regular para ano subsequente –	Até 04.08.2023	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

Data limite para envio à PPGCI		
Período máximo para definição do ano calendário 2024 das Residências Uni e Multiprofissionais pela Câmara de Ensino de Pós Graduação	Até 28.04.2023	

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS
Presidente do CONAC/UFRB
Reitor